



MUNICÍPIO DE MURIAÉ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SETOR DE LICITAÇÕES



**TERMO DE RETIFICAÇÃO**

EDITAL Nº 218/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 187/2023  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 269/2023

1.1. Pelo presente termo, comunica-se aos interessados a Retificação do edital relacionado ao Pregão Eletrônico nº 187/2023, cujo objeto é Registro de Preços para prestação de serviço desenvolvido por empresa de telecomunicação para prover os serviços de Link de internet Dedicado de 300 Mbps Full (Internet) para Redundância.

1.2.

Clausula 1º: Fica alterado o edital Convocatório nos seguintes termos, a pedido do setor de tecnologia da informação.

- A retificação trata-se da retirada de disposições que compunham o termo de referência.

**FICAM EXCLUIDOS DO EDITAL AS SEGUINTE DISPOSIÇÕES:**

**3.1 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO SERVIÇO:**

**d) A vencedora deverá oferecer no mínimo 2 pontos de fibra óptica chegando ao setor de TI do Centro Administrativo Tancredo Neves, sendo que os pontos de fibra óptica tem que ser de rotas diferentes da estrutura da vencedora e um mapa físico das rotas utilizadas entre a infraestrutura da empresa vencedora e o setor de TI do Centro Administrativo Tancredo Neves, antes do início da implantação da infraestrutura.**

**3.2 REQUISITOS DA INFRAESTRUTURA:**

**f) Deverá ser disponibilizada pela contratada um ambiente gráfico (dashboard) para monitoramento de disponibilidade de todos os serviços de Interligação VPN (se o link está acessível a contratante ou não) e de indicadores de desempenho. Esse ambiente gráfico (dashboard) deverá ser disponibilizado ao departamento de TI em ambiente Web ou multiplataforma (Linux e Windows) e quaisquer custos necessários relacionados a equipamentos para operar ou armazenar esse dashboard serão fornecidos pela contratada.**

**Clausula 2º: FICA MARCADA NOVA DATA PARA REALIZAÇÃO DO CERTAME, NO DIA**

**08/11/2023 ÀS 13:30. no portal BNC.**

24 de Outubro de 2023

Mariana S. Pardócimo da Silva

Condutor de processo

## Errata do Pregão 187/2023 - Link Redundante de Internet (A/C Mariane)

1 mensagem

Setor de TI Administração <ti@muriae.mg.gov.br>  
Para: Setor de Licitação <licitacao@muriae.mg.gov.br>

24 de outubro de 2023 às 15:52

Boa tarde Mariane.

No edital 187/2023 podem ser removidos os seguintes itens:

3.1

d) A vencedora deverá oferecer no mínimo 2 pontos de fibra óptica chegando ao setor de TI do Centro Administrativo Tancredo Neves, sendo que os pontos de fibra óptica tem que ser de rotas diferentes da estrutura da vencedora e um mapa físico das rotas utilizadas entre a infraestrutura da empresa vencedora e o setor de TI do Centro Administrativo Tancredo Neves, antes do início da implantação da infraestrutura.

3.2

f) Deverá ser disponibilizada pela contratada um ambiente gráfico (dashboard) para monitoramento de disponibilidade de todos os serviços de Interligação VPN (se o link está acessível a contratante ou não) e de indicadores de desempenho. Esse ambiente gráfico (dashboard) deverá ser disponibilizado ao departamento de TI em ambiente Web ou multiplataforma (Linux e Windows) e quaisquer custos necessários relacionados a equipamentos para operar ou armazenar esse dashboard serão fornecidos pela contratada.

Pois esse link é para utilização emergencial em casos de queda do link principal, não sendo necessárias as especificações acima.

Atenciosamente.



**Adriano Barbosa de Sousa**

MASP: 4576-001

Coordenador de TI

Tel.: (32) 3696-3394